CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1421/2021
Data 15/04/2021 Hora: 10:30
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

O Vereador Francisco Iranilson de Medeiros apresenta nos termos regimentais, Projeto de Lei com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº026**/**2021

DENOMINA DE **ALYSON JOSÉ PORFIRIO A** RUA PROJETADA DE N°25 NO LOTEAMENTO ALTO DO SERIDÓ, BAIRRO GERALDO CASEMIRO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo preliminarmente proposição do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alyson José Porfirio, a rua projetada de nº 25, situada no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro no município de Currais Novos/RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, "Palácio Vereador Humberto gama", 15 de abril de 2021.

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA

Alyson José Porfirio nasceu em Currais Novos, Rio Grande do Norte, no dia 21 de maio de 1979.

Filho da nossa terra, Alyson foi o terceiro filho do casal Antônio Porfirio Filho e Raimunda Batista Gonçalo Porfirio.

Desde pequeno seu espírito aventureiro se mostrava em evidência. Auxiliava seu pai no caminhão e em casa era um filho exemplar, sempre apto nas atividades domésticas.

Na sua busca incessável por mais conhecimento, em 1995, se formou em Tec. em Ciências Contábeis, no Colégio Comercial de Currais Novos.

No mesmo ano conheceu sua esposa Flávia Félix de Medeiros, que após um ano, namoraram e casaram, e fruto desse relacionamento nasceu sua única filha, Amanda Úrsula Félix Porfirio – em 1998.

Para o sustento da sua nova família Alyson trabalhou um período como mototáxi, sendo ali o começo da sua trajetória como motociclista. Mas não passou muito tempo e foi auxiliar seu pai no trabalho braçal no caminhão.

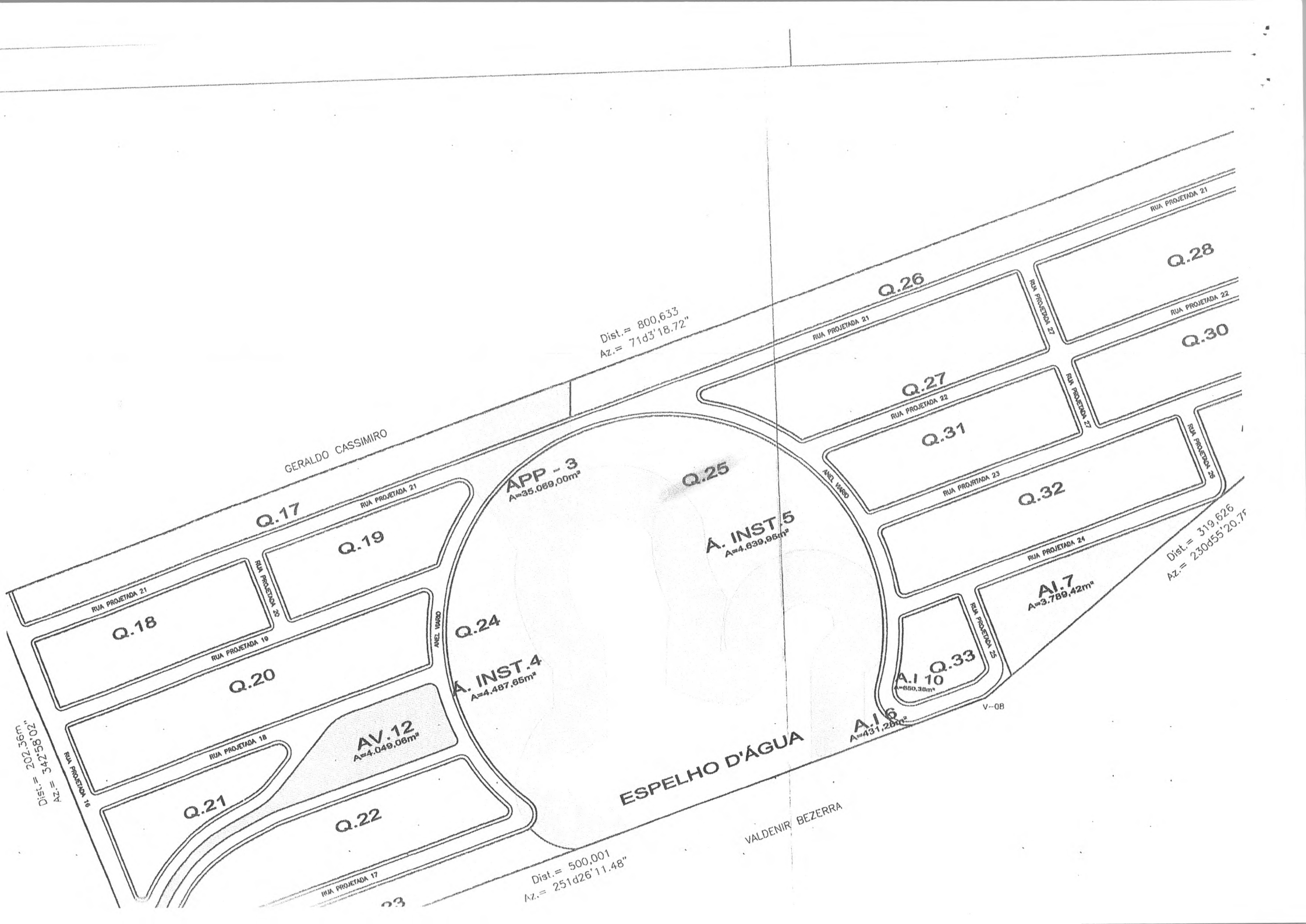
Logo mais ele conseguiria a oportunidade de ser motorista na empresa Real Brilho, onde ficou por 13 anos no ofício.

Em 2003, Alyson com mais 4 amigos se viram na necessidade de formar um grupo para compartilhar da mesma paixão e ideais, entrando de vez no mundo motociclístico ao fundarem o Moto Clube Faraós do Asfalto, no dia 15 de agosto.

Entre viagens e experiências, era nos bastidores onde a mágica acontecia. O êxtase de conhecer outras pessoas, outros lugares, outras culturas que tinham a mesma ligação que ele pela moto, era seu combustível para viver tudo que aquilo o proporcionava.

Aclamado pelos amigos, sempre foi uma pessoa querida, generosa, do bem e solícita, onde chegava adorava contar suas narrativas, aprender e ouvir aqueles que tinham a sua volta.

Mas no dia 13 de outubro de 2020, em um fim de tarde, sua história breve e intensa logo acabara, Alyson se envolveu em um acidente perdendo o total controle da sua moto, vindo a falecer logo em seguida. Deixando aqueles que o amam a sua perda irreparável e seu legado de memórias que ficaram para trás.


GERALDO CASSIMIRO
Dist.= 800,633
Az.= 71d3'18.72"
Q.17
RUA PROJETADA 21
Q.19
Q.18
RUA PROJETADA 20
RUA PROJETADA 19
Q.20
RUA PROJETADA 18
Q.21
Q.22
RUA PROJETADA 17
RUA PROJETADA 16
Dist.= 202,36m
Az.= 342d58'02"
APP - 3
A=35.069,00m²
Q.25
Á. INST.5
A=4.639,96m²
ANEL VIÁRIO
Q.24
Á. INST.4
A=4.487,65m²
AV.12
A=4.049,06m²
ESPELHO D'ÁGUA
Q.26
RUA PROJETADA 21
Q.27
RUA PROJETADA 22
RUA PROJETADA 27
Q.28
RUA PROJETADA 22
Q.30
Q.31
RUA PROJETADA 23
Q.32
RUA PROJETADA 24
RUA PROJETADA 25
A.I 10
A=650,30m²
Q.33
A.I 7
A=3.789,42m²
A.I 6
A=431,28m²
V-08
Dist.= 319,626
Az.= 230d55'20.7
Dist.= 500,001
Az.= 251d26'11.48"
VALDENIR BEZERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1421/2021
Projeto de Lei Nº 026/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 026/2021: Denomina de Alyson José Porfírio a Rua: Projetada de Nº 25 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassemiro, no município de Currais Novos, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 15/04/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2021.

(Abril) Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1421/2021
Projeto de Lei Nº 026/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de MAIO de 2021.

Beatriz Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07** de **junho** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1421/2021
Projeto de Lei Nº 026/2021

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Givaldo Charles Dantas Simões.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **07** de **junho** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 026/2021
PROPONENTE : VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Denominação de Logradouro Público – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Legislativo nº 026/2021, que, "*Denomina de Francisco Bezerra de Medeiros, a Rua Projetada nº 25 no loteamento "Alto do Seridó", Bairro Geraldo Cassimiro Dantas no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências*", de 15 de abril de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público no loteamento "Alto do Seridó", localizado no Município de Currais Novos/RN, passando a Rua Projetada nº 25 para **RUA ALYSON JOSÉ PORFIRIO.**

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tendo em vista a necessidade de distribuir loteamento destinado à construção civil, bem como tem o fim de cumprir com as exigências de empresas e órgãos públicos no tocante às instalações elétricas e hidráulicas do referido logradouro. Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN,10 de maio de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n°026/2021 de 15 de abril, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que "Denomina de Alyson José Porfírio a Rua: Projetada de Nº25 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassemiro, no município de Currais Novos, e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto 026/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1421/2021
Projeto de Lei Nº 026/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 026/2021: Denomina de Alyson José Porfírio a Rua: Projetada de Nº 25 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassemiro, no município de Currais Novos, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 15/04/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Sebastião Cabral de Lima
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de MAIO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de MAIO de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1421/2021
Projeto de Lei Nº 026/2021

3. Parecer do relator:

SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO PL Nº 026/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, VER. /RANILSON NOGUEIROS.

CURRAIS NOVOS/RN, 26 DE MAIO DE 2021.

Sebastião Cabral de Lima
VEREADOR
CPF 199.582.854-87

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

Givaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF: 027.723.254-66

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **07 de junho de 2021.**

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Givaldo Charles Dantas Simões.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **07** de **junho** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário